



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Projeto de Indicação. N. 05 /2019.

"Cria o Programa CÂMARA NAS ESCOLAS estabelecendo critérios para aproximação dos alunos da rede municipal de ensino de Maracanaú junto a Câmara Municipal."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVA:

Art. 1º: Cria o Programa Municipal CÂMARA NAS ESCOLAS, visando a aproximação dos alunos que compõe a rede municipal de Maracanaú e a Câmara Municipal.

Art. 2º: O programa deverá ser operacionalizado através da formalização de um convênio de cooperação técnica entre a Secretaria de Educação de Maracanaú e a Câmara Municipal.

Art. 3º: Caberá a Secretaria de Educação elaborar calendário de visitação dos alunos que estejam devidamente matriculados na rede municipal do município de Maracanaú visando a proximidade dos mesmos junto ao Poder Legislativo local.

Art. 4º: Caberá a Câmara Municipal de Maracanaú a produção de conteúdo impresso com informações referentes as funções de responsabilidade do Poder Legislativo, além de disponibilizar funcionário para acompanhamento das turmas proporcionando a devida orientação sobre o processo legislativo e funcionando das sessões plenárias.

Art. 5º: A Câmara Municipal de Maracanaú poderá firmar parcerias com outras instituições legislativas para produção de material informativo impresso.

Art. 6º: O convênio de cooperação técnica formalizado entre a Câmara Municipal de Maracanaú e a Secretaria de Educação poderá solicitar apoio logístico de outros órgãos da administração direta ou indireta do município no sentido de viabilizar transporte dos alunos.

Art. 7º: A atividade assegurada no Art. 1 desta Lei poderá ser considerada como ação extracurricular.

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR/PRB



APROVADO



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

Vivemos uma realidade caótica quando o assunto é política e poderes. Este fato, diga-se de passagem incontestável, é uma tendência negativa que vem pontuando nossa sociedade e principalmente a juventude que a cada dia repugna a política e suas atribuições.

O que pretendemos aqui é tão somente viabilizar uma ação simples mais que pode marcar uma nova formatação do conceito político em Maracanaú, a proposta visa abrir as portas de forma planejada da Câmara Municipal de Maracanaú para que nossos alunos tomem conhecimento dos trabalhos desenvolvido no Parlamento.

Em médio prazo poderemos estar contribuindo para que o futuro de Maracanaú seja mais discursivo e propositivo elevando a qualidade do debate em nossa cidade.

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR/PRB



APROVADO